



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 424/2018

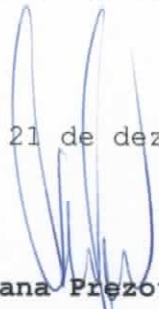
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

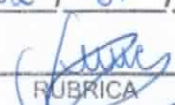
Art.1º. Aposentar **MARGARETH ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula n.º567139, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 982/2018 .

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA